



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 07/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h15min, do dia vinte e oito (28) de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, RODRIGO EMOTO, LUCIO ROBERTO FUZETTE, LAIS BACILIERI ORTIZ** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1- Aprovação do Parecer Fiscal Referente ao Fechamento Contábil do 2º Trimestre/2023; 2- Informações das Aplicações Financeiras em Junho/2023; 3- Rendimentos das Aplicações em Junho/2023; 4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 5- Concessão de Benefícios; 6- Contratos e Licitações; 8- Assuntos Gerais; Item 1** – Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao 2º Trimestre/2023, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer nº 04/2023, do Conselho Fiscal sobre o fechamento contábil do 2º trimestre/2023. **Item 2** - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em junho/2023, relatório este anexo a ata. **Item 3** – Apresentado boletim financeiro datado em 30/06/2023 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 74.620.052,80 (setenta e quatro milhões e seiscentos e vinte mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 810.157,00 (oitocentos e dez mil e cento e cinquenta e sete reais)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 1,10%, com acumulado no ano de 6,54% e a meta no mês foi de 033%, com acumulado de 5,36%. **Item 4** - Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência maio/2023, foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 5**- Houve concessão de *Pensão por Morte* para Sra. **ANA CARVALHO DO SANTOS** em virtude do falecimento do segurado ativo, **VALDELISSO PEREIRA DOS SANTOS** em 11 de junho de 2023 (Resolução nº 09/2023, publicada em 30/06/2023), e para Sra. **THEREZINHA ESPANE DA SILVA**, em virtude do falecimento do segurado aposentado, **ADEMIR RIBEIRO DA SILVA** em 23 de junho de 2023 (Resolução nº 10/2023, publicada em 07/07/2023), e também o reconhecimento ao *Abono de Permanência* para o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA** (Resolução nº 11/2023, publicada em 21/07/2023). **Item 6** – Não houve aditamento e nem novos termos

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

no período. **Item 7** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente junho/2023. **7.2** – Foi informado o pagamento de 30 dias férias em pecúnia nas competências junho e julho/2023 ao servidor Heverton Candido de Paiva, Superintendente deste Instituto, pagamento este, já autorizado em virtude do direito em mais de um período aquisitivo. Ainda, 15 dias de férias em pecúnia ao servidor Luiz Donizete de Souza para competência julho de 2023, justificando o número reduzidos de servidores e a impossibilidade de se ausentar dos servidores supracitados e com base no ata nº 03/2023 e nos incisos I e II, do § 2º, da Lei Complementar nº 179/2023. Após análise das justificativas, os membros do Conselho, por unanimidade manifestam pela concordância aos pagamentos, devendo a serventia sempre observar os limites de gastos administrativos para o exercício. **7.3** – O superintendente comunicou o encerramento da 1ª fase da eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal do quadriênio 2023/2027. No total foram cinco inscrições para o Conselho Fiscal e sete para o Deliberativo. Para início da próxima etapa, a comissão das eleições aguarda manifestação dos órgãos que os candidatos se encontram vinculados, para fins de análise de cumprimento dos requisitos previstos no item 3 do edital nº 001/2023. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES
Presidente CD

ILSON JOSÉ GARCIA
Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro CD

RODRIGO EMOTO
Membro CD

LAIS BACILIERI ORTIZ
Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.